



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

---

**PORTARIA nº 156/2017**

*O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição Legal desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...*

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de setembro é feriado municipal dia do aniversário de Emancipação do Município, conforme a Lei nº 1.648, de 28.9.1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial deste Município e Comarca de Barra do Garças, no dia **15 de setembro do corrente ano (sexta-feira)**, por ser feriado municipal, **dia do aniversário da cidade de Barra do Garças**.

**Art. 2º - PRORROGAR** para o 1º dia útil subsequente, os prazos processuais que por ventura se iniciar ou completar nessa data.

Cientifiquem-se os ilustres colegas, Promotores de Justiça, Defensores Público e a O.A.B.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se.

Barra do Garças, 11 de setembro de 2017.

**MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**

DF/mgs